



**Ata da Assembleia Geral da Associação
Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas**

---- No dia vinte e seis de Junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu em primeira convocatória, na Estufa do Jardim Botânico da Ajuda, sito na Calçada da Ajuda, freguesia da Ajuda, em Lisboa, a Assembleia Geral Extraordinária da associação de direito privado denominada “**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ARQUITECTOS PAISAGISTAS**”, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 501 821 457, com sede na Tapada da Ajuda, 33, em Lisboa. Não estando reunido o quórum necessário, o início da reunião foi adiado por trinta minutos, iniciando-se a mesma, em segunda convocatória, pelas nove horas e trinta minutos.-----

---- A Assembleia foi regularmente convocada nos termos legais e estatutários, sendo os seguintes os pontos da ordem de trabalhos constantes da Convocatória enviada a todos os Associados:-----

Ponto Um: Apreciação e votação da proposta de extinção do direito de superfície constituído pelo Município de Faro, a favor da APAP, que tem por objeto dois prédios urbanos, sitos no Largo do Pé da Cruz, n.ºs 36 e 37, em Faro e subsequente devolução dos referidos imóveis ao Município de Faro;----

---- **Ponto Dois:** Mandatar um membro da Direção para outorgar e assinar a escritura de extinção (distrato) do direito de superfície e praticar todos os demais atos que se mostrem necessários à concretização do referido no ponto um.-----

---- A Assembleia foi presidida pelo Secretário da Mesa Arq.º Francisco de Herédia Caldeira Cabral, encontrando-se igualmente participando por videoconferência o Presidente da Mesa Jorge Manuel Frazão Cancela, a Vice-Presidente da Mesa Arq.ª Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa e a Secretária da Mesa, Arq.ª Beatriz Serras Rocha Garção Truta.-----



----- Considerando o atual contexto decorrente do impacto do Coronavírus - COVID-19 e as medidas de contingência aprovadas neste âmbito, foi admitida a participação dos Associados na Assembleia-Geral através de videoconferência, ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 1 da Lei 1-A/2020 de 19 de Março.-----

----- À hora marcada para a segunda convocatória encontravam-se presentes dezassete membros “Associados Efectivos”, dos quais dez participaram por videoconferência, conforme lista de presenças organizada no início da presente Assembleia que fica arquivada na Pasta de Documentos de Apoio ao Livro de Atas da Assembleia Geral, pelo que a Assembleia se encontra em condições de poder deliberar validamente, em segunda convocatória.-----

----- O Secretário da Mesa Arq.º Francisco Caldeira Cabral que presidiu à Assembleia, deu início à sessão, passando a ser analisados e discutidos pela ordem indicada, os pontos constantes da ordem de trabalhos.-----

---- Entrando na análise e discussão do **ponto um** da ordem de trabalhos, o Presidente da Direção, Arq.º João Ceregeiro tomou a palavra e prestou as seguintes informações aos Associados: no âmbito da apreciação e revisão dos documentos contabilísticos e contas da APAP, a Tesoureira da Direção, Arq.ª Paisagista Paula Farrajota, encontrou um documento relativo a um pagamento de IMI sobre dois prédios sitos em Faro. Diligenciou-se no sentido de apurar a razão pela qual a APAP estaria a pagar IMI sobre dois prédios, sendo que a Direção não tem conhecimento de que a APAP seja proprietária de quaisquer imóveis. Após alguns contactos estabelecidos com a Câmara de Faro, constatou-se que o IMI que está a ser pago incide sobre dois prédios que foram cedidos à APAP pelo Município de Faro para instalação e funcionamento da Secção Regional do Algarve da APAP. Estes prédios foram cedidos à APAP

no ano de 2013 através da constituição de um direito de superfície, que incide sobre os seguintes imóveis:-----

I) prédio urbano, composto por edifício de um pavimento, com a área de 22 m2, sito em Faro (Sé), Largo do Pé da Cruz, n.º 36, em Faro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Faro sob o n.º 4051, da freguesia de Faro (Sé), inscrito na matriz predial urbana da União das freguesias de Faro (Sé e São Pedro) sob o atual artigo 779;-----

II) prédio urbano, composto por edifício de um pavimento com 3 divisões e quintal, com a área de 17,70 m2, sito em Faro (Sé), Largo do Pé da Cruz, n.º 37, em Faro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Faro sob o n.º 4117, da freguesia de Faro (Sé), inscrito na matriz predial urbana da União das freguesias de Faro (Sé e São Pedro) sob o atual artigo 781.-----

Considerando que este projecto de instalação e funcionamento de uma Secção Regional da APAP no Algarve acabou por não ter seguimento, não chegando a ser criada e implementada a referida Secção Regional, apresentou-se à Assembleia a proposta de extinção do direito de superfície constituído sobre os dois prédios acima identificados e a subsequente devolução dos referidos imóveis ao Município de Faro, evitando, que a APAP continue a pagar IMI sobre prédios de que não usufrui e sobre os quais não tem qualquer benefício.-

---- Tomou a palavra o Associado Carlos Ribas da Silva perguntando por quantos anos nos foi cedido este património e porque optou a APAP por entregar um património que nos foi cedido.-----

---- Em resposta, o Presidente da Direção, Arq. João Ceregeiro referiu que seria um direito de superfície com duração de 30 anos. Acrescentou ainda que a Direção analisou a questão e considerando a situação em que se encontram os referidos prédios, bem como a programação das atividades atuais da APAP, concluiu que não se configura a necessidade de manter este património.



Adicionalmente, foram feitas visitas ao local que demonstram sinais evidentes de destruição e eventuais ocupações ilegais. Verificou-se que não seria possível repor as condições de habitabilidade dos referidos imóveis.-----

---- O Associado João Rodrigues, que esteve presente na data de consignação desses dois imóveis, reforçou a ideia de que não estavam reunidas condições para recuperar o edifício nem para animar as instalações, não se justificando mantê-las. No entanto, referiu que gostaria de ouvir o testemunho de mais algum colega do Algarve, que tenha feito parte da Direção à data da aquisição dos imóveis, sobre o assunto em questão.-----

---- O Associado Gonçalo Duarte Gomes, atual delegado do Algarve, esclareceu que o edifício já foi entregue à APAP em muito mau estado, sem condições de habitabilidade e emparedado. Era evidente, que não seria possível a sua ocupação imediata pois necessitaria de obras e da elaboração de um projeto para a sua reabilitação. Ainda assim, entendeu-se procurar alguma solução, apesar da falta de verbas. Entretanto, a secção do Algarve terminou por falta de listas e instaurou-se o sistema de representação por delegados. Por tudo isto entende também que é oportuna a devolução deste património ao Município de Faro.-----

---- Depois de submetida à discussão e votação a proposta de extinção do direito de superfície constituído pelo Município de Faro a favor da APAP, e a subsequente devolução dos imóveis supra identificados ao Município de Faro, foi a mesma aprovada por maioria absoluta dos Associados presentes, com 16 votos a favor e uma abstenção.-----

---- Seguidamente, entrando na análise e discussão do **ponto dois** da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade dos presentes conferir os necessários e suficientes poderes à Tesoureira da Direção Arq.^a Paisagista Maria Paula Mendes Pinto Farrajota, titular do N.I.F. 118 052 080, portadora

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS ARQUITECTOS PAISAGISTAS

N.I.P.C. 501 821 457

Calçada Marquês de Abrantes, n.º 45, 2.º andar direito
1200-718 Lisboa

do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 05492834, válido até 11.04.2031, residente na Avenida José da Costa Mealha, n.º 112, 8100-501 Loulé, para, em nome dos Associados da "APAP" e em sua representação, outorgar a respetiva escritura de extinção (distrato) do direito de superfície que incide sobre os prédios acima identificados e ainda para praticar, em nome da Associação, todos os atos que se mostrem necessários aos fins acima mencionados, tudo nos termos e condições que entender por convenientes, dando, assim, execução às deliberações tomadas na presente Assembleia.---

---- Foi ainda lida a minuta da presente ata e submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade, conferindo um voto de confiança aos membros da Mesa da Assembleia para elaborar a redação final da ata da presente reunião.-

---- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia Geral cerca das dez horas e lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelo Secretário da Mesa (que presidiu à Assembleia), pelo Presidente da Mesa, pela Vice-Presidente e pela Secretária presentes em sinal de concordância com o seu teor.-----

(Arq.º Francisco de Herédia Caldeira Cabral)

(Arq.º Jorge Manuel Frazão Cancela)

(Arq.ª Clara Martins Caldeira da Ponte e Sousa)

(Arq.ª Beatriz Serras Rocha Garção Truta)